

PORTARIA Nº 383/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 968/2022 do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018 do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/22939, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa T S ALMEIDA - GRAGITHI TRANSPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.395.717/0001-39, com sede AV MATO GROSSO, nº 355, NE, Bairro CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de credenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92a9e1de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar